

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - (DAR/I) APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 15/08/85:

O título de nomeação de ELIANA CRISTINA BELO MACAG - NANT, RG: 10.371.435- SP, Sorvante, PD. 5-A, EV.1, T.I. SQC-III, para declarar que, em virtude de homologação do divórcio, passou a assinar ELIANA CRISTINA BELO.

DESPACHO DO DIRETOR DO S.A. DE 14/08/85:

972/80- DAG, ex que MARIA DAS GRAÇAS SILVA, R.G.: 2.328.144-SP, requer concessão de 150 dias de Licença Prêmio em gozo, correspondentes ao período de 20/10/64 a 19/10/74, "AUTORIZO, obedecidas as normas legais vigentes."

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PORTARIA DO DIRETOR DO DAIS DE 16-8-85

DISPENSANDO, a pedido, a partir de 1-8-85, nos termos do artº 59, inciso I, § 1º item 1, da L.C. 180-78, JOÃO AUGUSTO GERALDINI, R.G. 3.783.024-SP, Atendente, SQF-II, padrão 5-A, de EV-6-Tab. I, da L.C. 247-81, classificado na D.A.A. do DAIS, da CAS., de SEPS. (223-85-DAIS).

ARTIGO 80 DO R.G.S. - ALTERAÇÃO

56 - CAS - DAIS - DACM - SAE - Seção de Recreação e Educação - Chefe de Seção Técnica - SQC-III - 15-C-EV-3 Tab. I - MARIA POLITO LOMBARDO - R.G. 3.762.522-SP - 19) WANDERLEY YOSHIO SAKANIAN - R.G. 9.517.207-SP - Escriturário - SQF-II - 11-A-EV-1-Tab. I - 20) ALCENY ROCHA COUVEIA - R.G. 1.399.794-SP - Psicólogo - SQC-III - 14-D-da EV-3-Tab. I. Decreto 14.925-80.

Segurança Pública

Secretário
Michel Miguel Elias Temer Lulia

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE DE 16/08/85

DEFERINDO: à vista do que consta dos autos, os pedidos de transformação de cargo e ou/função-atividade, formulados com base na LC 318/83, pelos interessados abaixo mencionados:

para a função-atividade de **ENCARREGADO DE SETOR (AG)**
SSP/3808/83 GS/5497/85 - LUIS ROBERTO VILLALBA - RG-11.185.923

para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO (Telecomunicações Policial)**
SSP/2834/83 GS/5494/85 - GERALDO CINQUALVES BRUNO - RG-1.701.954

para o cargo de **MÉDICO LEGISTA CHEFE**
DGP/1492/85 GS/5499/85 - Dr. RONATO ROSSI - RG-1.796.795

para o cargo de **MÉDICO LEGISTA ENCARREGADO**
SSP/2990/83 GS/5495/85 - Dr. JOÃO FERREIRA DE CASTILHO - RG-..... 2.506.235.

No processo DGP-1909/85 GS/825/85 - em que o Bel. IRINEU RONALDO SETEMBRO, RG-1.410.111 - Solicita efetivação como professor da Academia de Polícia, nos termos da LC 318/83: "INDEFIRO por falta de amparo legal".

No processo DGP/1907/85 GS/774/85 - em que o Bel. CYRO VIDAL SOARES DA SILVA, RG-2.452.399 - solicita efetivação como professor da Academia de Polícia, nos termos da LC 318/83: "INDEFIRO por falta de amparo legal".

No processo DGP/1910/85 GS/800/85 - em que o Bel. GUIDO FONSECA, RG-1.700.726, solicita efetivação como Professor da Academia de Polícia, nos termos da LC 318/83: "INDEFIRO por falta de amparo legal".

No processo DGP/1905/85 GS/787/85 - em que o Bel. ABRAHÃO JOSÉ KFOURI FILHO, RG-2.418.465, solicita efetivação como professor da Academia de Polícia, nos termos da LC 318/83: "INDEFIRO por falta de amparo legal".

No processo DGP/1906/85 GS/777/85 - em que o Bel. BENEDICTO ROSA, RG-1.362.468, solicita efetivação como professor da Academia de Polícia, nos termos da LC-318/83: "INDEFIRO por falta de amparo legal".

No processo DGP/1904/85 GS/793/85 - em que o Bel. ACRÍSIO SOARES, RG-1.747.622 - solicita efetivação como professor da Academia de Polícia: "INDEFIRO por falta de amparo legal".

No processo DGP/1908/85 GS/799/85 - em que o Bel. HAROLDO FERREIRA, RG-1.563.322 - solicita efetivação como professor da Academia de Polícia: "INDEFIRO por falta de amparo legal".

INDEFERINDO: à vista do que consta dos autos, os pedidos de transformação de cargo e ou/função-atividade, formulados com base na LC 318/83, pelos interessados abaixo mencionados, por falta de amparo legal:

DGP/1521/85 GS/5604/85 - DJANIRA DONALUME - RG-6.407.508
DGP/1523/85 GS/5605/85 - ONEIDE WUNDERLICH - RG-6.798.904
DGP/2067/85 GS/5591/85 - IVANNE LUIZA ROSSATO - RG-3.058.266

RETIFICAÇÕES DO D.O. de 16/08/85

Na Resolução designado VICENTE FERREIRO:

leia-se por ter sido omitido: ... nos períodos e padrões abaixo mencionados...

Na Resolução designando o Dr. JOSÉ MARIA MARLET PARETA: leia-se por ter sido omitido: nos termos do artigo 19, do Decreto nº 22331/84...

Na Resolução designado MARIA HELENA CAVALCANTI:

onde se lê: ... a partir de 01/05/85

leia-se: ... a partir de 09/05/85

No despacho do Diretor ref. ao Bel. GILBERTO MIEZZA:

leia-se por ter sido omitido: ... 90 dias de licença prêmio - sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias restantes para gozo oportuno ...

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral, de 16-08-85

DESIGNANDO A PEDIDO - nos termos do art. 36, I, da L.C. 207/79:

a Delpol do Município de Itú, 4ª classe, para sede de exercício do Bel. AFRÂNIO FEITOSA JUNIOR - RG. 2.211.764, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na OGP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na Delpol do Município de Capão Bonito. (DGP/1093/P)

AUTORIZANDO A PEDIDO - nos termos do art. 32 da L.C. 207/79:

o Bel. MARIANO HICINHO DE MEIRA - RG. 7.829.648, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na OGP, classificado no DERIN, a ter exercício em classe superior, como Titular da Delpol do Município do Capão Bonito, 4ª classe, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida L.C. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo (5ª classe ref. 1 e os do cargo de 4ª classe - ref. 2. (DGP/1094/P)

APLICANDO:

nos termos do art. 67, IV, por infração ao art. 62, IX e 63, XIX, todos da L.C. 207/79, à vista do apurado nos autos da sindicância do P. 3.071/85-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 08 dias, a ROBERTO JORGE FULITA - RG. 5.681.735, Investigador de Polícia I, pad. 7-A-2-I, efetivo, do SAC-III do QSSP, lotado na OGP, classificado no DERAN. (DGP/1095/P)

nos termos do art. 67, IV, por infração ao art. 62, IX e 63, XIX, todos da L.C. 207/79, à vista do apurado nos autos da sindicância do P. 3.071/85-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 08 dias, a JOSE EDUARDO DE ALMEIDA - RG.

8.787.348, Investigador de Polícia I, pad. 5-A-2-I, efetivo do SAC-III do QSSP, lotado na OGP, classificado no DERAN. (DGP/1096/P)

nos termos do art. 67, IV, combinado com os arts. 69 e 73, I, por infração aos arts. 62, III e V e 63, III e VI, todos da L.C. 207/79, à vista do apurado nos autos da sindicância do P. 3.813/85-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 30 dias, a EDSON BARRAS - RG. 7.410.411, Carcereiro, pad. 10-A-1-I, efetivo, do SAC-III do QSSP, lotado na OGP, classificado no DERAN. (DGP/1097/P)

DESPACHOS DO Delegado Geral, de 15-08-85

nos Processos abaixo relacionados, referentes as sindicâncias administrativas de caráter disciplinar: "Acolhendo o parecer do Conselho da Polícia Civil, ARQUIVE-SE":

P. 575/85-DGP

P. 2.866/85-DGP

P. 4.023/85-DGP

P. 4.445/85-DGP

P. 4.760/85-DGP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 15-08-85

DECLARANDO:

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indica dos, Escrivães da Polícia, efetivos, lotados na OGP, classificados no DERIN, que nos termos dos arts. 19 e 89 da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores a partir de 19-12-75, p/ efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 01-12-68, percentagem essa alterada por leis posteriores:

MARIA INES GAVA SANTIAGO - RG. 3.891.847, pad. 13-B;

NELSON ORLANDO - RG. 2.248.658, pad. 20-C;

NEZIO BAPTISTA - RG. 2.550.435, pad. 21-D;

OSVALTER PARO - RG. 2.683.313, pad. 18-D;

PAULO AFONSO MOREIRA DE CARVALHO - RG. 2.703.048;

PAULO RIBEIRO SIMÕES - RG. 1.597.820, pad. 22-D;

PEDRO RODRIGUES DA SILVA - RG. 2.889.530, pad. 15-D;

JOSÉ RUBENS VIEIRA - RG. 4.591.916, pad. 12-B;

JULIO STABILE - RG. 1.194.923, pad. 27-E;

LAEDIR ANTONIO CARVALHO - RG. 2.830.151, pad. 16-D;

LUIZ BERTOLINI - RG. 1.366.239, pad. 27-E;

MARCELINO LENS - RG. 2.049.768, pad. 16-D;

WALTER BARRICUENO MARTINI - RG. 3.128.364, pad. 14-D;

WALDIR MANZATTI - RG. 3.012.155, pad. 15-D;

WALDEMAR DA SILVA RAMOS - RG. 1.743.747, pad. 26-D;

WALTER PAVÃO - RG. 1.690.054, pad. 24-D;

ADAIR PILON - RG. 3.302.670, pad. 17-C;

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indica dos, Escrivães da Polícia, lotados na OGP e classificados no DERIN, que nos termos dos arts. 19 e 89 da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão:

DESCIO ALVES - RG. 3.331.415, pad. 14-C. Iniciado em 01-12-68, o RETP, percentagem essa alterada por leis posteriores;

IDENEZ CAPASSO JARDIM - RG. 3.284.845, pad. 14-D. Iniciado em 11-09-69 o RETP, tendo ingressado no serviço público anterior a 22-03-69;

JAIR DE PAULA CUNHA - RG. 2.032.451, pad. 14-C. Iniciado em 01-12-68 o RETP, percentagem essa alterada por leis posteriores;

JOSÉ DE CARLOS NETO - RG. 2.016.471, pad. 19-D, efetivo. Iniciado em 01-03-78, tendo ingressado no serviço público anterior a 22-03-69, percentagem essa alterada por leis posteriores.

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indica dos, Escrivães da Polícia, efetivos, lotados na OGP, classificados no DERIN, que nos termos dos arts. 19 e 89 da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 50% sobre o respectivo padrão:

JOÃO FRANCISCO DA CRUZ - RG. 3.234.706, pad. 14-C, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 01-12-69

2/30 a partir de 04-12-70

3/30 a partir de 04-12-71

4/30 a partir de 04-12-72

5/30 a partir de 04-12-73

6/30 a partir de 04-12-74

7/30 no período de 04-12-75 a 15-12-75 e fixado em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:

7/30 no período de 16-12-75 a 03-12-76

8/30 a partir de 04-12-76

9/30 a partir de 04-12-77

Iniciou o RETP em 01-12-68.

JOÃO FRANCISCO VALENTE VARDI - RG. 3.470.789, pad. 13-C, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 24-09-70

2/30 a partir de 24-9-71

3/30 a partir de 24-09-72

4/30 a partir de 24-09-73

5/30 a partir de 24-09-74

6/30 no período de 24-09-75 a 15-12-75 e fixado em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:

6/30 no período de 16-12-75 a 23-09-76

7/30 a partir de 24-09-76

8/30 a partir de 24-09-77

9/30 a partir de 24-09-78

Iniciou o RETP em 24-09-69.

JOSÉ PAULO BORGES DUTRA - RG. 4.156.478, pad. 14-C, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 17-09-70

2/30 a partir de 17-09-71

3/30 a partir de 17-09-72

4/30 a partir de 17-09-73

5/30 a partir de 17-09-74

6/30 no período de 17-09-75 a 15-12-75 e fixado em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:

6/30 no período de 16-12-75 a 16-12-76

7/30 a partir de 17-09-76

8/30 a partir de 17-09-77

9/30 a partir de 17-09-78

Iniciou o RETP em 17-09-69.

ORLANDO AUGUSTO DE SOUZA - RG. 3.833.549, pad. 11-C, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 28-06-73

2/30 a partir de 28-06-74

3/30 no período de 28-06-75 a 15-12-75 e fixado em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:

3/30 no período de 16-12-75 a 27-06-76

4/30 a partir de 28-06-76

5/30 a partir de 28-06-77

6/30 a partir de 28-06-78

Iniciou o RETP em 28-06-72.

SEBASTIÃO ROBERTO MARTINS - RG. 4.163.890, pad. 11-B, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 01-11-73

2/30 a partir de 01-11-74

3/30 no período de 01-11-75 a 15-12-75 e fixado em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:

3/30 no período de 16-12-75 a 31-10-76

4/30 a partir de 01-11-76

5/30 a partir de 01-11-77

6/30 a partir de 01-11-78

Iniciou o RETP em 01-11-72.

WAGNER PAULO PELATO - RG. 3.689.747, pad. 13-B, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 24-02-71

2/30 a partir de 24-02-72

3/30 a partir de 24-02-73

4/30 a partir de 24-02-74

5/30 no período de 24-02-75 a 15-12-75 e fixado em 120% sobre o respectivo padrão, na seguinte proporção:

5/30 no período de 16-12-75 a 23-02-76

6/30 a partir de 24-02-76

7/30 a partir de 24-02-77

8/30 a partir de 24-02-78

Iniciou o RETP em 24-02-70.

WALDEVINO DE OLIVEIRA - RG. 4.714.266, pad. 13-C, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 23-08-73

2/30 a partir de 23-08-74

3/30 no período de 23-08-75 a 15-12-75

e fixado em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:

3/30 no período de 16-12-75 a 22-08-76

4/30 a partir de 23-08-76

5/30 a partir de 23-08-77

6/30 a partir de 23-08-78

Iniciou o RETP em 23-08-72.

PAULO PEREIRA NOBRE - RG. 4.492.692, pad. 12-C, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 12-12-70

2/30 a partir de 12-12-71

3/30 a partir de 12-12-72

4/30 a partir de 12-12-73

5/30 a partir de 12-12-74

6/30 no período de 12-12-75 a 15-12-75 e fixado em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:

6/30 no período de 16-12-75 a 11-12-76

7/30 a partir de 12-12-76

8/30 a partir de 12-12-77

9/30 a partir de 12-12-78

Iniciou o RETP em 12-12-69.

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indica dos, lotados na OGP e classificados no DERIN, que nos termos dos arts. 19 e 89 da Lei 94/72, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 50% sobre o respectivo padrão:

ADÃO ESTEVAM DA SILVA - RG. 4.273.504, Carcereiro, pad. 15-C, efetivo, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 01-12-69

2/30 a partir de 01-12-70

3/30 a partir de 01-12-71